Projeto Nota Fiscal Eletrônica

Manual do Sistema de Contingência Eletrônica

ENCAT
Encontro Nacional de Coordenadores e Administradores Tributários Estaduais

Versão 1.00
Agosto 2008

Controle de Versões

Versão	Data
1.00	25/08/2008 - SP

Identificação e vigência do Manual

Versão do manual	1.00
Data de divulgação do manual	25/08/2008
Pacote de liberação de Schemas XML	PL_DPEC_100
Data de início de vigência no ambiente de homologação	01/11/08
Data de início de vigência no ambiente de produção	01/12/08

Versões de leiautes do PL_DPEC_100

Leiaute	versão	Schema XML	Observação
consDPEC	1.00	consDPEC_v1.00.xsd	Mensagem de consulta de DPEC registrado
envDPEC	1.00	envDPEC_v1.00.xsd	Mensagem de envio de DPEC
leiauteDPEC	1.00	leiauteDPEC_v1.00.xsd	Repositório de tipos utilizados no pacote
retDPEC	1.00	retDPEC_v1.00.xsd	Mensagem de retorno de processamento do DPEC
xmldsig-core-schema	1.01	xmldsig-core-schema_v1.01.xsd	Schema da assinatura digital

A versão final do PL será divulgada até a data de entrada em produção.

Índice

1. Introdução

Este documento tem por objetivo a definição das especificações e critérios técnicos necessários para implementação da modalidade Contingência Eletrônica da NF-e com o registro prévio do resumo da Nota Fiscal Eletrônica no Ambiente Nacional através do envio da Declaração Prévia de Emissão em Contingência – DPEC para o Sistema de Contingência Eletrônica - SCE.

2. Modelo Operacional de emissão da Nota Fiscal Eletrônica - NF-e

O Projeto da NF-e é baseado no conceito de documento fiscal eletrônico: um arquivo eletrônico com as informações fiscais da operação comercial que tenha a assinatura digital do emissor.

A validade de uma NF-e e do respectivo DANFE está condicionada à existência de prévia autorização de uso da Nota Fiscal Eletrônica NF-e concedida pela Secretaria de Fazenda de localização do emissor ou pelo órgão por ela designado para autorizar NF-e em seu nome, como são os caso da SEFAZ Virtual e Sistema de Contingência do Ambiente Nacional - SCAN.

A transmissão e autorização da NF-e é um processo que envolve diversos recursos de infra-estrutura, hardware e software. O mal funcionamento ou indisponibilidade de qualquer um destes recursos pode prejudicar o processo de transmissão e autorização da NF-e, com sérias conseqüências aos negócios do emissor da NF-e que pode ficar impedido de praticar as suas operações por impossibilidade de obter a prévia autorização de uso da NF-e exigida na legislação.

Para minimizar os riscos e conseqüências de uma eventual impossibilidade de transmissão e autorização da NF-e são oferecidas as seguintes alternativas de emissão da NF-e:

a) Normal - emissão da NF-e no processo normal, com transmisão prévia da NF-e para autorização e impressão de DANFE em papel comum após a autorização.

b) Contingência com uso do Formulário de Segurança - emissão da NF-e em contingência sem prévia autorização de uso. O DANFE deverá ser impresso em formulário de segurança e a transmissão da NF-e para obter a autorização de uso deverá ser realizada quando cessados os problemas técnicos que impediam a transmissão;

c) Contingência SCAN - emissão da NF-e em contingência com transmissão para o Sistema de Contingência do Ambiente Nacional (SCAN) para autorização e impressão de DANFE em papel comum;

d) Contingência Eletrônica - emissão de NF-e em contingência com o registro prévio dos resumos das NF-e emitidas em contingência no Sistema de Contingência Eletrônica (SCE). O registro prévio permite a impressão em papel comum, contudo a validade da NF-e está condicionada à posterior transmissão da NF-e.

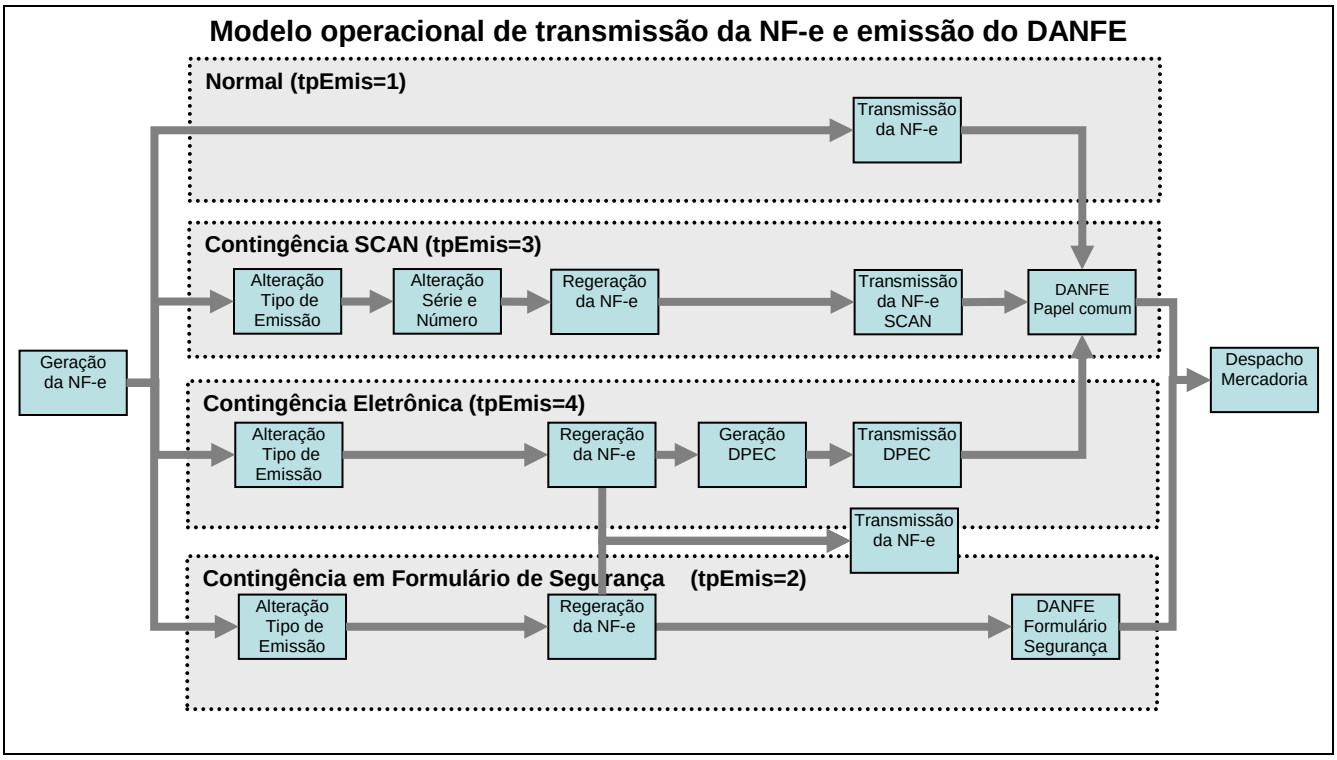

2.1 Emissão Normal

O processo de emissão normal é a situação desejada e menos onerosa para o emissor, pois é a situação em que todos os recursos necessários para a emissão da NF-e estão operacionais e a autorização de uso da NF-e é concedida normalmente pela SEFAZ.

Nesta situação o emissor tem a mínima interferência no seu processo de faturamento e a emissão das NF-e é realizada normalmente com a impressão do DANFE em papel comum.

2.2 Contingência em Formulário de Segurança

A contingência com o uso do formulário de segurança é o processo mais simples de implementar, sendo o processo de contingência que tem a menor dependência de recursos de infra-estrutura, hardware e software para ser utilizado.

Sendo identificada a existência de qualquer fator que prejeudique ou impossibilite a transmissão das NF-e e/ou obtenção da autorização de uso da SEFAZ, a empresa pode adotar a Contigência com formulário de segurança que requer os seguintes procedimentos do emissor:

a) geração de novo arquivo XML da NF-e com o campo tp_emis alterado para “2”;
b) impressão de pelo menos 2 vias do DANFE em formulário de segurança;
c) lavrar termo circunstanciado no livro Registro de Documentos Fiscais e Termos de Ocorrência – RUDFTO, modelo 6, para registro da contingência;
d) transmitir as NF-e imediatamente após a cessação dos problemas técnicos que impediam a transmissão da NF-e, observando o prazo limite de transmissão na legislação;
e) tratar as NF-e transmitidas por ocasião da ocorrência dos problemas técnicos que estão pendentes de retorno.

O AJUSTE SINIEF 07/05 e as legislações específicas de cada UF disciplinam e detalham os procedimentos acima que foram descritos de forma simplificada.

2.3 Contingência SCAN

A contingência do Sistema de Contingência do Ambiente Nacional – SCAN é administrada pela Receita Federal do Brasil que pode assumir a recepção e autorização das NF-e de qualquer unidade da federação, quando solicitado pela UF interessada.

É importante observar que o SCAN só entra em operação se acionado pela UF interessada, significando dizer que está opção de contingência não deverá ser muito utilizada pelos emissores, pois o seu acionamento depende da UF interessada.

Sendo indenficada qualquer fator que impeça a transmissão das NF-e e/ou obtenção da autorização de uso da SEFAZ, a empresa pode adotar a Contigência SCAN caso o sistema esteja em operação para a sua UF, devendo adotar os seguintes procedimentos:

a) monitorar o status do serviço do SCAN para verficar se o serviço está disponível para a sua UF;
b) geração de novo arquivo XML da NF-e com o campo tp_emis alterado para “3”;
c) alterar a série da NF-e para a faixa de uso exclusivo do SCAN (900 a 999), a alteração da série implica substituição do número da NF-e para a numeração em uso da série escolhida;
d) transmissão da NF-e para o SCAN e obtenção da autorização de uso;
e) impressão do DANFE em papel comum;
f) após a cessação dos problemas técnicos que impediam a transmissão da NF-e para UF de origem, o emissor deve tratar as NF-e transmitidas por ocasião da ocorrência dos problemas técnicos que estão pendentes de retorno.

2.4 Contingência Eletrônica

O modelo de Contingência Eletrônica foi idealizado como alternativa que permita a dispensa do uso do formulário de segurança para impressão do DANFE e a não alteração da série e numeração da NF-e emitida em contingência.

Esta modalidade de contingência é baseada no conceito de Declaração Prévia de Emissão em Contingência – DPEC, que contem as principais informações da NF-e que serão emitidas em contingência, que será prestada pelo emissor para SEFAZ.

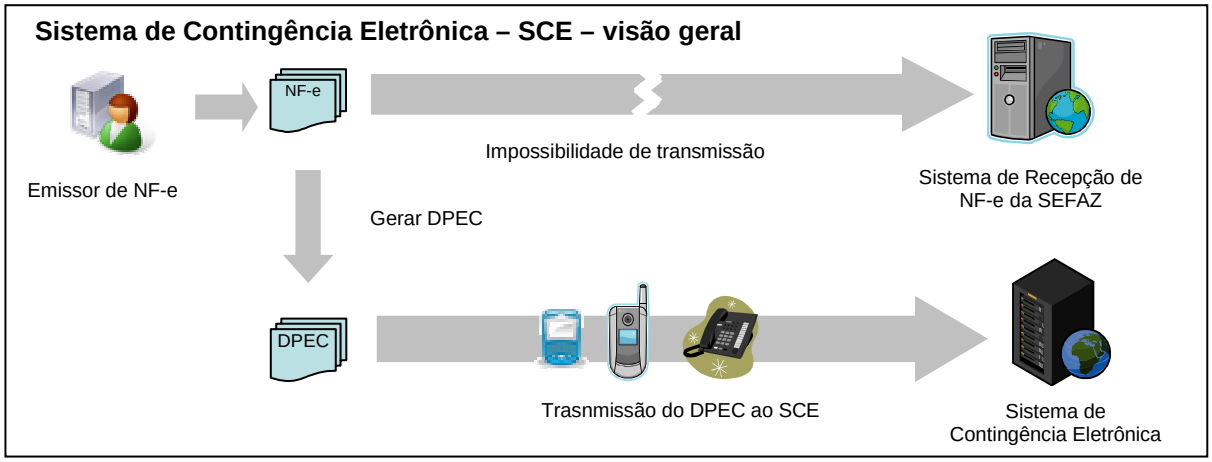

A Contingência Eletrônica poderá ser adotada por qualquer emissor que esteja impossibilitado de transmissão e/ou recepção das autorizações de uso de suas NF-e, adotando os seguintes passos:

a) alterar o tp_Emis das NF-e que deseja emitir para “4”;
b) regerar as notas fiscais e os lotes de NF-e;
c) gerar o arquivo XML de Declaração Prévia de Emissão em Contingência – DPEC, com as seguintes informações das NF-e que compõe um lote de NF-e:
   - chave de acesso;
   - CNPJ ou CPF do destinatário;
   - UF de localização do destinatário;
   - Valor Total da NF-e;
   - Valor Total do ICMS;
   - Valor Total do ICMS ST.
d) o arquivo gerado deve ser complementado com outras informações de controle como o CNPJ, a IE e UF de localização do contribuinte e será assinado digitalmente com o certificado digital do emissor dos documentos contidos no arquivo;
e) o arquivo XML de Declaração Prévia de Emissão em Contingência – DPEC deve ser enviado para o Sistema de Contingência Eletrônica – SCE via Web Service ou via upload através de página WEB;
f) impressão dos DANFE das NF-e que constam do DPEC enviado ao SCE em papel comum;
g) após a cessação dos problemas técnicos que impediam a transmissão da NF-e para UF de origem:
   a. transmitir as NF-e emitidas em Contingência Eletônica para a SEFAZ de origem, observando o prazo limite de transmissão na legislação;
   b. o emissor deve tratar as NF-e transmitidas por ocasião da ocorrência dos problemas técnicos que estão pendentes de retorno;

3. Arquitetura do Sistema Eletrônico de Contingência

3.1 Modelo Conceitual do SCE

O Sistema de Contingência Eletrônica – SCE é o modelo de registro de Declaração Prévia de Emissão em Contigência - DPEC emitida pelo Emissor de NF-e em contingência.

Esta modalidade de contingência prevê a elaboração de uma Declaração Prévia de Emissão em Contingência - DPEC que contem os resumos das NF-e emitidas pelo interessado e a emissão do DANFE em papel comum sem alteração da série da NF-e.

Como o DPEC é um resumo das NF-e, o seu tamanho é bastante reduzido em comparação com a NF-e, se torna possível a transmissão para o Web Service do SCE por acesso discado ou através de upload em página WEB a ser disponibilizado no Ambiente Nacional. A opção de upload de arquivo é interessante por dispensar a exigência de uma aplicação cliente para consumir o Web Service, permitindo a transmissão do DPEC de qualquer equipamento que tenha acesso a Internet via browser.

A consulta da DPEC existente no Sistema de Contingência Eletrônica – SCE poderá ser feita através de Web Service pelo emissor.

A consulta pela chave de acesso da NF-e deverá disponibilizar as informações básicas da NF-e dando uma maior segurança para todos os envolvidos no processo de emissão da NF-e.

3.2 Padrões Técnicos

3.2.1 Padrão de documento XML

a) Padrão de Codificação

A especificação do documento XML adotada é a recomendação W3C para XML 1.0, disponível em www.w3.org/TR/REC-xml e a codificação dos caracteres será o UTF-8, assim todos os documentos XML serão iniciados com a seguinte declaração:

<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>

OBS: Lembrando que cada arquivo XML somente poderá ter uma única declaração <?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>. Nas situações em que um documento XML pode conter outros documentos XML, como ocorre com o documento XML de retorno de DPEC, deve-se tomar o cuidado para que exista uma única declaração no início do arquivo.

b) Declaração namespace

O documento XML deverá ter uma única declaração de **namespace** no elemento raiz do documento com o seguinte padrão:

<envDPEC xmlns="http://www.portalfiscal.inf.br/nfe" > (exemplo para o XML de envio de DPEC)

O uso de declaração **namespace** diferente do padrão estabelecido é vedado.

A declaração do **namespace** da assinatura digital deverá ser realizada na própria tag <Signature>, conforme exemplo abaixo.

Cada documento XML deverá ter o seu **namespace** individual em seu elemento raiz. No caso específico do arquivo de retorno do DPEC, o DPEC enviado e o arquivo de retorno terão seu **namespace** individual, para possibilitar que a extração do DPEC enviado da mensagem de retorno se necessário.

Segue abaixo um exemplo:

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<loteRFBNFe xmlns="http://www.portalfiscal.inf.br/nfe" versao="1.00">
        <NFe xmlns="http://www.portalfiscal.inf.br/nfe">
                <infNFe Id="NFe31060243816719000108650000000010001234567890" versao="1.01">
                ...
                <Signature xmlns="http://www.w3.org/2000/09/xmldsig#">
                …
            </NFe>
        <NFe xmlns="http://www.portalfiscal.inf.br/nfe">
                <infNFe Id="NFe31060243816719000108650000000010011234567900" versao="1.01">
                ...
                <Signature xmlns="http://www.w3.org/2000/09/xmldsig#">
                …
            </NFe>
        <NFe xmlns="http://www.portalfiscal.inf.br/nfe">
                <infNFe Id="NFe31060243816719000108650000000010021234567916" versao="1.01">
                ...
                <Signature xmlns="http://www.w3.org/2000/09/xmldsig#">
                …
            </NFe>
</loteRFBNFe>
```

c) Prefixo de namespace

Não é permitida a utilização de prefixos de **namespace**. Essa restrição visa otimizar o tamanho do arquivo XML.

Assim, ao invés da declaração:

<NFe xmlns**:nfe**=http://www.portalfiscal.inf.br/nfe> (exemplo para o XML de NF-e com prefixo nfe) deverá ser adotado a declaração:

<NFe xmlns =”http://www.portalfiscal.inf.br/nfe” >

d) Validação de Schema

Para garantir minimamente a integridade das informações prestadas e a correta formação dos arquivos XML, as mensagens XML deverão ser submetidas ao respectivo Schema XML (XSD – XML Schema Definition).

3.2.2 Padrão de Comunicação

A comunicação será baseada em Web Services disponibilizados pelo Sistema de Contingência Eletrônica.

O meio físico de comunicação utilizado será a Internet, com o uso do protocolo SSL versão 3.0, com autenticação mútua, que além de garantir um duto de comunicação seguro na Internet, permite a identificação do servidor e do cliente através de certificados digitais, eliminando a necessidade de identificação do usuário através de nome ou código de usuário e senha.

O modelo de comunicação segue o padrão de Web Services definido pelo WS-I Basic Profile.

A troca de mensagens entre os Web Services do Ambiente Nacional e o aplicativo da administração tributária interessada será realizada no padrão SOAP versão 1.2, com troca de mensagens XML no padrão Style/Enconding: Document/Literal.

A chamada de diferentes Web Services do Sistema de Contingência Eletrônica é realizado com o envio de uma mensagem XML através do parâmetro ***sceDadosMsg***.

A versão do leiaute da mensagem XML contida no parâmetro ***sceDadosMsg*** será informado no elemento ***versaoDados*** do tipo string localizados no elemento ***sceCabecMsg*** do SOAP Header.

Exemplo de uma mensagem requisição padrão SOAP:

```
<?xml version="1.0" encoding="utf-8"?>
<soap12:Envelope xmlns:xsi="http://www.w3.org/2001/XMLSchema-instance"
xmlns:xsd="http://www.w3.org/2001/XMLSchema" xmlns:soap12="http://www.w3.org/2003/05/soap-
envelope">
  <soap12:Header>
    <sceCabecMsg xmlns="http://www.portalfiscal.inf.br/sce/wsdl/SCERecepcaoRFB">
      <versaoDados>string</versaoDados>
    </sceCabecMsg>
  </soap12:Header>
  <soap12:Body>
    <scRecepcaoDPEC xmlns="http://www.portalfiscal.inf.br/nfe/wsdl/SCERecepcaoRFB">
      <nfeDadosMsg>xml</nfeDadosMsg>
    </nfeRecepcaoDPEC>
  </soap12:Body>
</soap12:Envelope>
```

Exemplo de uma mensagem de retorno padrão SOAP:

```
<?xml version="1.0" encoding="utf-8"?>
```

```
<soap12:Envelope xmlns:xsi="http://www.w3.org/2001/XMLSchema-instance"
xmlns:xsd="http://www.w3.org/2001/XMLSchema" xmlns:soap12="http://www.w3.org/2003/05/soap-
envelope">
  <soap12:Header>
    <sceCabecMsg xmlns="http://www.portalfiscal.inf.br/nfe/wsdl/SCERecepcaoRFB">
      <versaoDados>string</versaoDados>
    </sceCabecMsg>
  </soap12:Header>
  <soap12:Body>
    <sceRecepcaoDPECResponse xmlns="http://www.portalfiscal.inf.br/nfe/wsdl/SCERecepcaoRFB">
      <sceRecepcaoDPECResult>xml</sceRecepcaoDPECResult>
    </sceRecepcaoDPECResponse>
  </soap12:Body>
</soap12:Envelope>
```

3.2.3 Padrão de Certificado Digital

O certificado digital utilizado no estabelecimento da conexão segura com autenticação mútua será emitido por Autoridade Certificadora credenciada pela Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira – ICP-Brasil, tipo A1 ou A3, devendo conter o CNPJ da pessoa jurídica titular do certificado digital no campo otherName OID =2.16.76.1.3.3 e ter a extensão Extended Key Usage com permissão de "Autenticação Cliente".

3.2.4 Resumo dos Padrões Técnicos

A tabela a seguir resume os principais padrões de tecnologia utilizados:

3.3 Padrão de mensagens dos Web Services

As chamadas dos Web Services disponibilizados pelo Ambiente Nacional e os respectivos resultados do processamento são realizadas através das mensagens com o seguinte padrão:

Padrão de Mensagem de chamada/retorno de Web Service

versaoDados	Estrutura XML definida na documentação do Web Service

Elemento sceCabecMsg (SOAP Header) Área de dados (SOAP Body)

- ***versaoDados*** **-** versão do leiaute da estrutura XML informado na área de dados.
- ***Área de Dados*** – estrutura XML variável definida na documentação do Web Service acessado.

3.3.1 Informação de controle e área de dados das mensagens

A identificação da versão da mensagem XML submetida ao Web Service será realizada através do campo ***versaoDados*** informado no elemento ***sceCabecMsg*** do SOAP Header:

```
<soap12:Header>
  <sceCabecMsg xmlns="http://www.portalfiscal.inf.br/nfe/wsdl/SCERecepcaoRFB">
    <versaoDados>string</versaoDados>
  </sceCabecMsg>
</soap12:Header>
```

A informação armazenada na área de dados é um documento XML que deve atender o leiaute definido na documentação do Web Service acessado:

```
<soap12:Body>
  <sceRecepcaoDPECResponse xmlns="http://www.portalfiscal.inf.br/nfe/wsdl/SCERecepcaoRFB">
    <nfeRetornoMsg>xml</nfeRetornoMsg>
  </sceRecepcaoDPECResponse>
</soap12:Body>
```

3.3.2 Validação da estrutura XML das Mensagens dos Web Services

As informações são enviadas ou recebidas dos Web Services através de mensagens no padrão XML definido na documentação de cada Web Service.

As alterações de leiaute e da estrutura de dados XML realizadas nas mensagens são controladas através da atribuição de um número de versão para a mensagem.

Um Schema XML é uma linguagem que define o conteúdo do documento XML, descrevendo os seus elementos e a sua organização, além de estabelecer regras de preenchimento de conteúdo e de obrigatoriedade de cada elemento ou grupo de informação.

A validação da estrutura XML da mensagem é realizada por um analisador sintático (parser) que verifica se a mensagem atende as definições e regras de seu Schema XML.

Qualquer divergência da estrutura XML da mensagem em relação ao seu Schema XML, provoca um erro de validação do Schema XML.

A primeira condição para que a mensagem seja validada com sucesso é que ela seja submetida ao Schema XML correto.

Assim, os aplicativos clientes devem estar preparados para gerar as mensagens no leiaute em vigor, devendo ainda informar a versão do leiaute da estrutura XML da mensagem no campo ***versaoDados*** do elemento ***sceCabecMsg*** do SOAP Header.

```
<soap12:Header>
  <sceCabecMsg xmlns="http://www.portalfiscal.inf.br/nfe/wsdl/SCERecepcaoRFB">
    <versaoDados>1.00</versaoDados>
  </sceCabecMsg>
</soap12:Header>
```

3.3.3 Schemas XML das Mensagens dos Web Services

Qualquer alteraçã de leiaute das mensagens dos Web Services implica na atualização do seu respectivo Schema XML.

A identificação da versão dos Schemas será realizada com o acréscimo do número da versão no nome do arquivo precedida da literal '_v', como segue:

envDPEC_v1.00.xsd (Schema XML da mensagem de envio da DPEC, versão 1.00);
leiauteDPEC_v10.15.xsd (Schema XML dos tipos básicos do DPEC, versão 10.15).

A maioria dos Schemas XML do Sistema de Contingência Eletrônica utilizam as definições de tipos básicos ou tipos complexos que estão definidos em outros Schemas XML (ex.: leiauteDPEC_v1.00.xsd, etc.), nestes casos, a modificação de versão do Schema básico será repercutida no Schema principal.

Por exemplo, o tipo numérico de 15 posições com 2 decimais é definido no Schema leiuateDPEC_v1.00.xsd, caso ocorra alguma modificação na definição deste tipo, todos os Schemas que utilizam este tipo básico devem ter a sua versão atualizada e as declarações "import" ou "include" devem ser atualizadas com o nome do Schema básico atualizado.

Exemplo de Schema XML

```
<?xml version="1.0" encoding="UTF-8"?>
<xs:schema xmlns:ds="http://www.w3.org/2000/09/xmldsig#" xmlns:xs="http://www.w3.org/2001/XMLSchema"
xmlns="http://www.portalfiscal.inf.br/nfe" targetNamespace="http://www.portalfiscal.inf.br/nfe"
elementFormDefault="qualified" attributeFormDefault="unqualified">
<xs:import namespace="http://www.w3.org/2000/09/xmldsig#" schemaLocation="xmldsig-core-
schema_v1.01.xsd"/>
<xs:include schemaLocation="leiauteDPEC_v1.00.xsd"/>
<xs:element name="envDPEC">
<xs:annotation>
<xs:documentation>mensagem de envio de DPEC</xs:documentation>
</xs:annotation>
```

As modificações de leiaute das mensagens dos Web Services podem ser causadas por necessidades técnicas ou em razão da modificação de alguma legislação. As modificações decorrentes de alteração da legislação deverão ser implementadas nos prazos previstos no ato normativo que introduziu a alteração. As modificações de ordem técnica serão divulgadas pela Coordenação Técnica do ENCAT e poderão ocorrer sempre que se fizerem necessárias.

3.4 Versão dos Schemas

3.4.1 Liberação das versões dos Schemas para o WS do Sistema de Contingência Eletrônico

Os schemas válidos para o WS do Sistema de Contingência Eletrônico serão disponibilizados no sítio nacional do Projeto (www.nfe.fazenda.gov.br), e serão liberados após autorização da Coordenação Técnica do Projeto.

A cada nova liberação será disponibilizado um arquivo compactado contendo o conjunto de schemas a serem utilizados pelos emissores de NF-e para a geração dos arquivos XML. Este arquivo será denominado "Pacote de Liberação" e terá a mesma numeração da versão do Manual que lhe é compatível. Os pacotes de liberação serão identificados pelas letras "PL_SCE", seguida do número da versão do Manual do Sistema de Contingência Eletrônica correspondente. Exemplificando: O pacote PL_SCE_1.00.zip representa o "Pacote de Liberação" de schemas do WS do Sistema de Contingência Eletrônica compatíveis com o Manual de Sistema de Contingência Eletrônica – versão 1.00.

Os schemas XML das mensagens XML do projeto são identificados pelo seu nome, seguido da versão do respectivo schema.

Assim, para o schema XML de "Envio de Declaração Prévia de Emissão em Contingência", corresponderá um arquivo com a extensão ".xsd", que terá o nome de "*envDPEC_v9.99.xsd*", onde v9.99, corresponde à versão do respectivo schema.

Para identificar quais os schemas que sofreram alteração em um determinado pacote liberado, deve-se comparar o número da versão do schema deste pacote com o do pacote anterior.

Exemplificando:

PACOTE	**PL_ SCE_ 1.00.ZIP**	**PL_SCE_ 1.01.ZIP**
DATA LIBERAÇÃO	01/09/2008	01/10/2009
SCHEMAS	envDPEC_v1.00.xsd	envDPEC_v1.30.xsd
	retDPEC_v1.00.xsd	retDPEC_v1.00.xsd
	leiauteDPEC_v1.00.xsd	leiauteDPEC_v1.01.xsd

3.4.2 Pacote de Liberação Preliminar

Após a divulgação de uma nova versão do Manual de Sistema de Contingência Eletrônica, será divulgado um pacote de liberação preliminar com vigência limitada até o início da fase de disponibilização do ambiente de homologação.

Durante este período, os novos Schemas XML serão avaliados e testados para a identificação de eventuais falhas de implementação das alterações realizadas na nova versão do Manual de Sistema de Contingência Eletrônica.

O PL preliminar será identificado com o acréscimo do literal 'pre' na identificação do pacote, como por exemplo: PL_SCE_1.00pre.zip.

3.4.3 Pacote de Liberação de Homologação e Pacote de Liberação definitivo

Para o ambiente de homologação será divulgado um pacote de liberação de homologação identificado com o acréscimo da literal 'hom' na identificação do pacote, como por exemplo: PL_SCE_100hom.zip.

A principal característica do pacote de liberação de homologação é seu uso estar restrito ao ambiente de homologação por aceitar somente mensagens XML com ***tpAmb***=2-homologação.

O pacote de liberação definitivo será divulgado na véspera da data de início da vigência do ambiente de produção.

3.4.4 Correção de Pacote de Liberação

Em algumas situações pode surgir a necessidade de correção de um Schema XML por um erro de implementação de regra de validação, obrigatoriedade de campo, nome de tag divergente do definido no leiaute da mensagem, que não modifica a estrutura do Schema XML e nem exige a alteração dos aplicativos da SEFAZ.

Nesta situação, divulgaremos um novo pacote de liberação com o Schema XML corrigido, sem modificar o número da versão do PL para manter a compatibilidade com o Manual de Sistema de Contingência Eletrônica vigente.

A identificação dos pacotes mais recentes se dará com o acréscimo de letra minúscula do alfabeto, como por exemplo: PL_SCE_1.00a.ZIP, indicando que se trata da primeira versão corrigida do PL_SCE_1.00.ZIP

3.4.5 Divulgação de novos Pacotes de Liberação

A divulgação de novos pacotes de liberação ou atualizações de pacote de liberação será realizada através da publicação de Notas Técnicas pela Coordenação do ENCAT com as informações necessárias para a implementação dos novos pacotes de liberação.

3.4.6 Controle de Versão

O controle de versão de cada um dos schemas válidos para o WS do Sistema de Contingência Eletrônica compreende uma definição nacional sobre:

- qual a versão vigente (versão mais atualizada);
- quais são as versões anteriores ainda suportadas.

Este controle de versões permite a adaptação dos sistemas de informática dos emissores em diferentes datas. Ou seja, alguns emissores poderão estar com uma versão de leiaute mais atualizada, enquanto outros poderão ainda estar operando com mensagens em um leiaute anterior.

Mensagens recebidas com uma versão de leiaute não suportada serão rejeitadas com uma mensagem de erro específica na versão do leiaute de resposta mais recente em uso.

4. Web Services

Os Web Services disponibilizam os serviços que serão utilizados pelos aplicativos dos emissores de NF-e que desejam emitir a NF-e em contingência pelo Sistema de Contingência Eletrônica. O mecanismo de utilização dos Web Services segue as seguintes premissas:

a) Será disponibilizado um Web Service por serviço, existindo um método para cada tipo de serviço;
b) O envio da solicitação e a obtenção do retorno serão realizados na mesma conexão através de um único método.
c) As URL dos Web Services serão publicadas no portal do Ambiente Nacional. Acessando a URL pode ser obtido o WSDL (Web Services Description Language) de cada Web Service.
d) O processo de utilização dos Web Services sempre é iniciado pelo emissor da NF-e enviando uma mensagem nos padrões XML e SOAP, através do protocolo SSL com autenticação mútua.
e) A ocorrência de qualquer erro na validação dos dados recebidos interrompe o processo com a disponibilização de uma mensagem contendo o código e a descrição do erro.

4.1 Serviço de Recepção de DPEC

O Serviço de Recepção de DPEC é o serviço oferecido pelo WS do Sistema de Contingência Eletrônica para atualização do repositório de Declaração Prévia de Emissão em Contigência - DPEC emitidos por emissores de NF-e que emitam NF-e pelo Sistema de Contingência Eletrônica.

4.1.1 Web Service – SCERecepcaoRFB

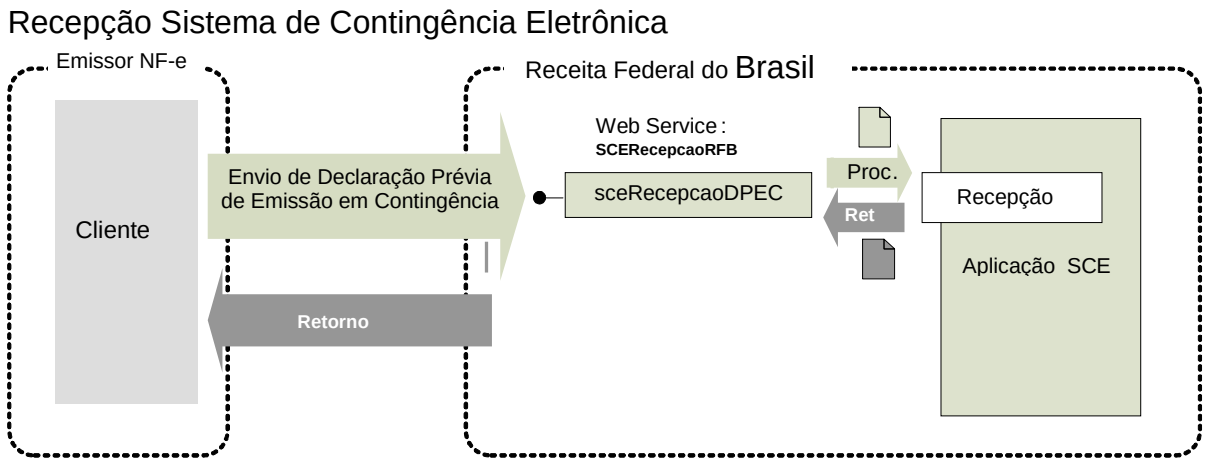

Função: serviço destinado à recepção de mensagens de envio de DPEC.

Processo: síncrono.

Método: sceRecepcaoDPEC

4.1.2 Leiaute Mensagem de Entrada

Entrada: Estrutura XML com a Declaração Prévia Emissão em Contingência - DPEC
Schema XML: envDPEC_v9.99.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Dec.	Descrição/Observação
AP01	envDPEC	Raiz	-	-	-	-		TAG raiz
AP02	versao	A	AP01	N	1-1	1-4	2	Versão do leiaute
AP03	infDPEC	G	AP01		1-1			Tag de grupo com Informações da Declaração Prévia de Emissão em Contingência
AP04	Id	E	AP03	C	1-1	14		Grupo de Identificação da TAG a ser assinada. Informar com a literal “DPEC” + CNPJ do emissor.
AP05	ideDec	G	AP03		1-1	-		Grupo de Identificação do Declarante, deve ser informado com os dados do emissor das NF-e emitidas em contingência eletrônica
AP06	cUF	E	AP05	N	1-1	2		Código da UF do emitente do Documento Fiscal. Utilizar a Tabela do IBGE.
AP07	tpAmb	E	AP05	N	1-1	1		Identificação do Ambiente: 1 - Produção 2 - Homologação
AP08	verProc	E	AP05	C	1-1	1-20		versão do aplicativo utilizado no processo de emissão do DPEC

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Dec.	Descrição/Observação
AP09	CNPJ	E	AP05	N	1-1	14		Número do CNPJ do emitente, vedada a formatação do campo.
AP10	IE	E	AP05	N	1-1	2-14		Número da Inscrição Estadual do emitente, vedada a formatação do campo
AP11	resNFe	G	AP03		1-50			Resumo das NF-e emitidas no Sistema de Contingência Eletrônica (até 50 NF-e com tpEmiss = "4")
AP12	chNFe	E	AP11	N	1-1	44		Chave de Acesso da NF-e emitida em contingência eletrônica
AP13	CNPJ	CE	AP11	N	1-1	14		Informar o CNPJ ou o CPF do destinatário da NF-e, em caso de destinatário ou remetente estabelecido no exterior deverá ser informado a tag CNPJ sem conteúdo.
AP14	CPF	CE	AP11	N	1-1	11		
AP15	UF	E	AP11	C	1-1	2		Sigla da UF de destinto da mercadoria
AP16	vNF	E	AP11	N	1-1	15	2	Valor total da NF-e
AP17	vICMS	E	AP11	N	1-1	15	2	Valor Total do ICMS da operação própria
AP18	vST	E	AP11	N	1-1	15	2	Valor Total do ICMS retido por Subsituição Tributária
AP19	Signature	G	AP01	G	1-1			Assinatura Digital do documento XML, a assinatura deverá ser aplicada no elemento infDPEC.

Diagrama simplificado do Schema XML: envDPEC_v9.99.xsd

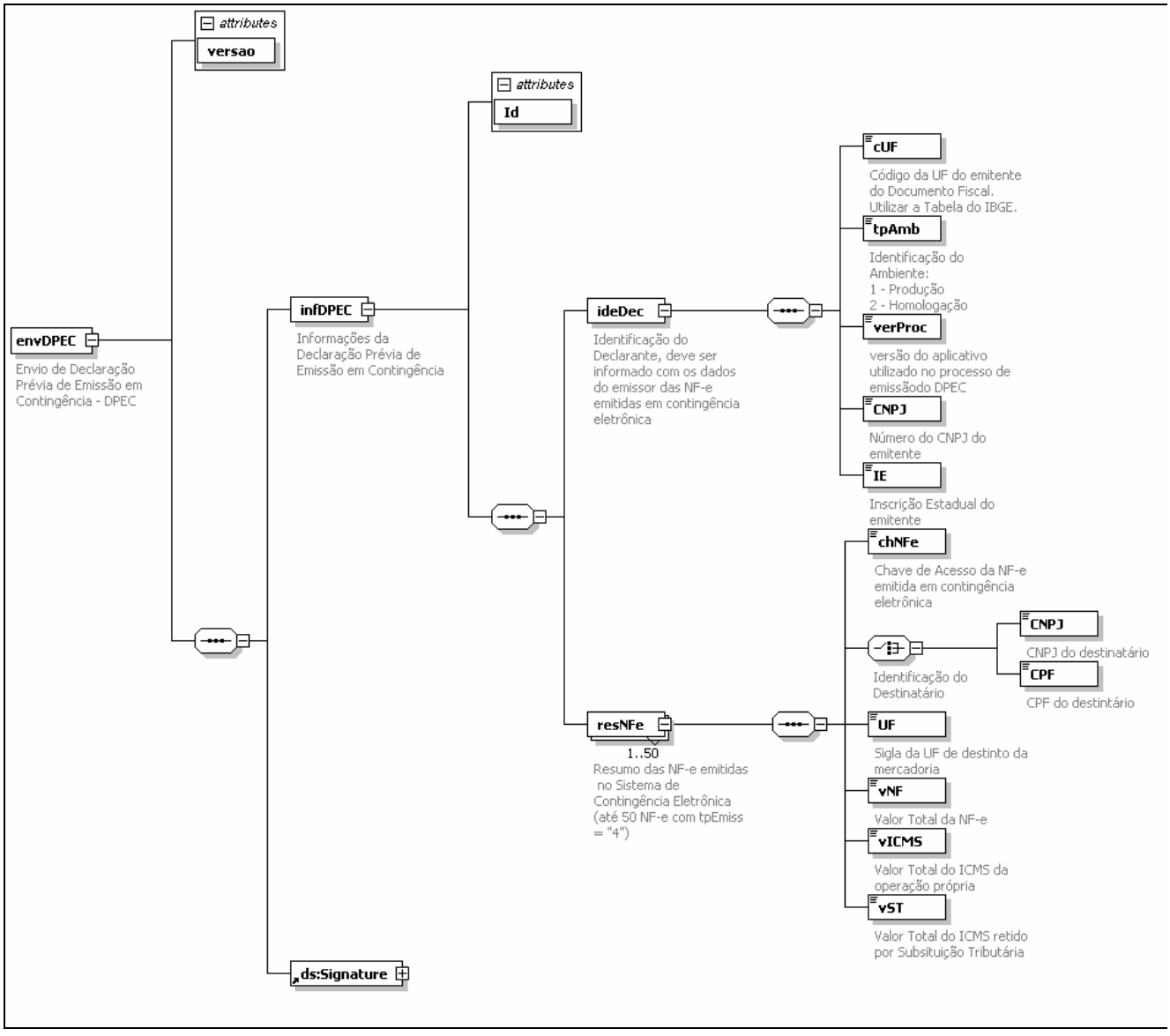

4.1.3 Leiaute Mensagem de Retorno

Retorno: Estrutura XML com a mensagem do resultado da transmissão.

Schema XML: retDPEC_v9.99.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Dec.	Descrição/Observação
AR01	retDPEC	Raiz	-	-	-	-		TAG raiz do Resultado da Transmissão
AR02	versao	A	AR01	N	1-1	1-4	2	Versão do leiaute
AR03	infDPECReg	G	AR01		1-1			Grupo de informaçõe do resultado da transmissão do DPEC
AR04	Id	E	AR03	C	1-1	14		Grupo de Identificação da TAG a ser assinada. Informar com a literal “DPEC” + CNPJ do emissor.
AR05	tpAmb	E	AR03	N	1-1	1		Identificação do Ambiente: 1 – Produção / 2 - Homologação
AR06	verAplic	E	AR03	C	1-1	1-20		Versão da aplicação do AN.
AR07	cStat	E	AR03	N	1-1	3		Código do status da resposta (vide item 5.1.1)
AR08	xMotivo	E	AR03	C	1-1	1-255		Descrição literal do status da resposta
As tags AR09, AR10 e AR11 só existirão se a DPEC for processada com sucesso								
AR09	dhRegDPEC	E	AR03	D	1-1	-		Data e Hora de registro do DPEC
AR10	nRegDPEC	E	AR03	N	1-1	15		Número de registro do DPEC
AR11	DPEC	G	AR03	xml	1-1			Mensagem de Declaração Prévia de Emissão em Contingência transmitida
A tag chNFe só existirá no caso de DPEC inconsistente por falha na validação da chave de acesso da NF-e								
AR12	chNFe	E	AR03	N	1-1	44		Chave de Acesso da 1ª NF-e que provocou o erro de validação
AR13	Signature	G	AR01	G	1-1			Assinatura Digital do documento XML, a assinatura deverá ser aplicada no elemento infDPECReg.

Diagrama Simplificado do retorno

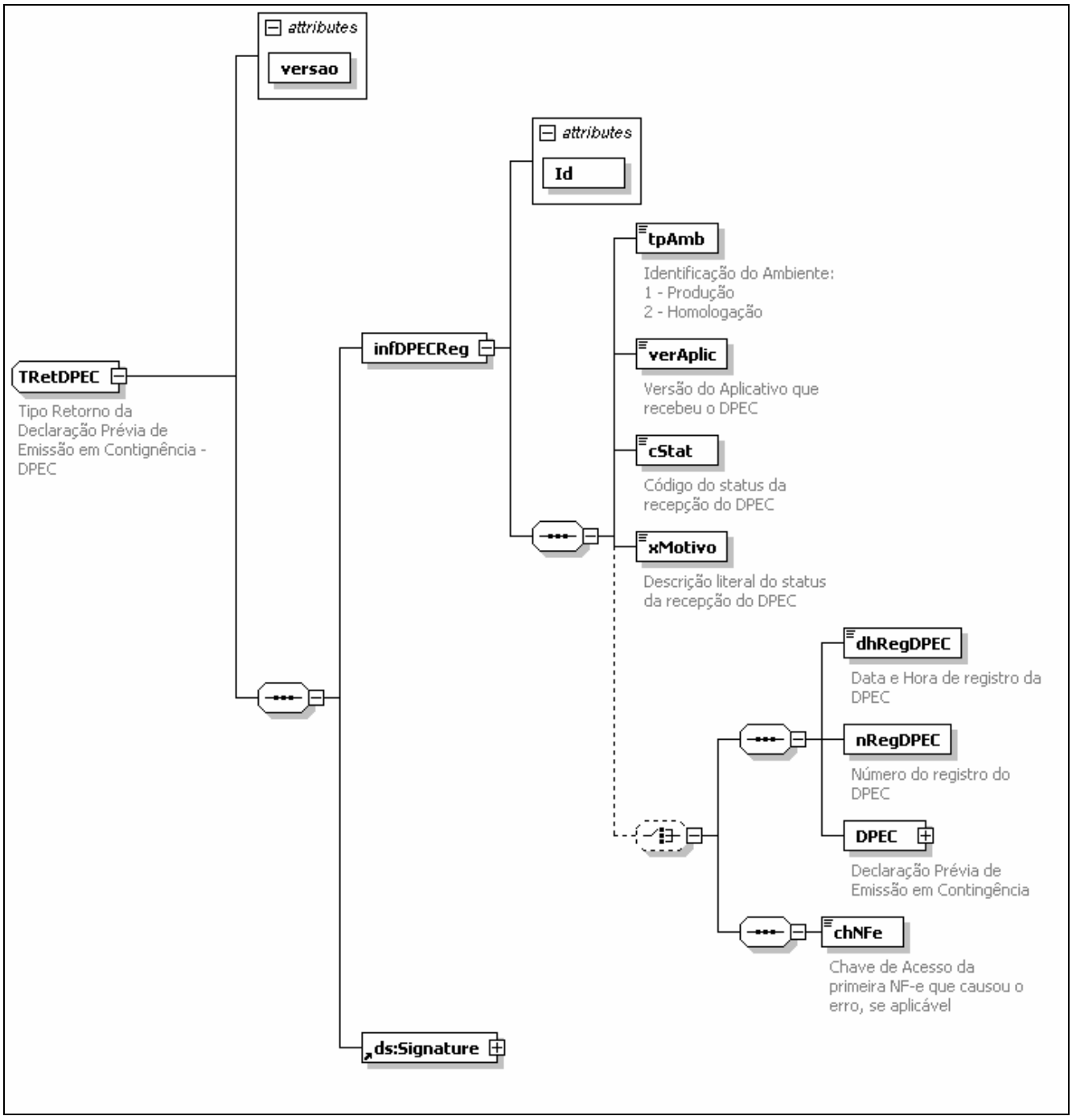

4.1.4 Descrição do Processo de Geração da Declaração Prévia de Emissão em Contigência - DPEC

Ao optar por adotar o uso do Sistema de Contingência Eletrônica, o emissor de NF-e deve executar os seguintes procedimentos:

a) Geração do DPEC

- alterar o tp_Emis das NF-e que deseja emitir em Sistema de Contingência Eletrônica para “4”;
- regerar as notas fiscais e os lotes de NF-e;
- gerar o arquivo XML de Declaração Prévia de Emissão em Contingência – DPEC, com as seguintes informações das NF-e que compõe um lote de NF-e:
    - chave de acesso;
    - CNPJ ou CPF do destinatário;
    - UF de localização do destinatário;
    - Valor Total da NF-e;
    - Valor Total do ICMS;
    - Valor Total do ICMS ST;
    - o arquivo gerado deve ser complementado com outras informações de controle como o CNPJ, a IE e a UF de localização do contribuinte e assinado digitalmente com o certificado digital do emissor dos documentos contidos no arquivo;

A adoção do mesmo critério de formação de lotes para formar a Declaração Prévia de Emissão em Contingência é recomendada para facilitar a posterior transmissão da NF-e.

O contribuinte deve manter um rígido controle de transmissão das NF-e emitidas no Sistema de Contingência Eletrônica, para evitar que venha a ser penalizado pela não transmissão das NF-e emitidas em contingência.

b) Informações de controle

A informação da versão do leiaute dos dados será informada no elemento ***sceCabecMsg*** do SOAP Header (para maiores detalhes vide item 3.4).

c) envio das informações

A mensagem do lote será transmitida através do Web Service do Sistema de Contingência Eletrônica.

4.1.5 Descrição do Processo de Recepção da Declaração Prévia de Emissão em Contingência

O WS do Sistema de Contingência Eletrônica é acionado pelo emissor ou pela aplicação Web da Receita Federal (opção de envio da DPEC via formulário WEB) que devem enviar uma Declaração Prévia de Emissão em Contingência que atenda os padrões estabelecidos neste manual.

4.1.6 Validação do Certificado de Transmissão

Validação do Certificado Digital do Transmissor (protocolo SSL				
#	Regra de Validação	Crítica	Msg	Efeito

A01	Certificado de Transmissor Inválido: - Certificado de Transmissor inexistente na mensagem - Versão difere "3" - Se informado o Basic Constraint deve ser true (não pode ser Certificado de AC) - KeyUsage não define "Autenticação Cliente"	Obrig.	280	Rej.
A02	Validade do Certificado (data início e data fim)	Obrig.	281	Rej.
A03	Verifica a Cadeia de Certificação: - Certificado da AC emissora não cadastrado na SEFAZ - Certificado de AC revogado - Certificado não assinado pela AC emissora do Certificado	Obrig.	283	Rej.
A04	LCR do Certificado de Transmissor - Falta o endereço da LCR (CRL DistributionPoint) - LCR indisponível - LCR inválida	Obrig.	286	Rej.
A05	Certificado do Transmissor revogado	Obrig.	284	Rej.
A06	Certificado Raiz difere da "ICP-Brasil"	Obrig.	285	Rej.
A07	Falta a extensão de CNPJ no Certificado (OtherName - OID=2.16.76.1.3.3)	Obrig.	282	Rej.

As validações de A01, A02, A03, A04 e A05 são realizadas pelo protocolo SSL e não precisam ser implementadas. A validação A06 também pode ser realizada pelo protocolo SSL, mas pode falhar se existirem outros certificados digitais de Autoridade Certificadora Raiz que não sejam “ICP-Brasil” no repositório de certificados digitais do servidor de Web Service do Ambiente Nacional.

4.1.7 Validação Inicial da Mensagem no Web Service

Validação Inicial da Mensagem no Web Service				
#	**Regra de Validação**	**Aplic.**	**Msg**	**Efeito**
B01	Tamanho do XML de Dados superior a 50 KB	Obrig.	214	Rej.
B02	XML de Dados Mal Formado	Obrig.	243	Rej.
B03	Verifica se o Servidor de Processamento está Paralisado Momentaneamente	Obrig.	108	Rej.
B04	Verifica se o Servidor de Processamento está Paralisado sem Previsão	Obrig.	109	Rej.

A mensagem será descartada se o tamanho exceder o limite previsto (50 KB). A aplicação do Emissor não poderá permitir a geração de mensagem com tamanho superior a 50 KB. Caso isto ocorra, a conexão poderá ser interrompida sem retorno da mensagem de erro se o controle do tamanho da mensagem for implementado por configurações do ambiente de rede do Sistema de Contingência Eletrônica (ex.: controle no firewall). No caso do controle de tamanho ser implementado por aplicativo teremos a devolução da mensagem de erro 214.

Caso o Web Service fique disponível, mesmo quando o serviço estiver paralisado, deverão implementar as verificações 108 e 109. Estas validações poderão ser dispensadas se o Web Service não ficar disponível quando o serviço estiver paralisado.

4.1.8 Validação das informações de controle da chamada ao Web Service

Validação das informações de controle da chamada ao Web Service				
#	**Regra de Validação**	**Aplic.**	**Msg**	**Efeito**
C01	Elemento sceCabecMsg inexistente no SOAP Header	Obrig.	409	Rej.
C02	Campo versaoDados inexistente no elemento nfeCabecMsg do SOAP Header	Obrig.	412	Rej.
C03	Versão dos Dados informada é superior à versão vigente	Facult.	238	Rej.

C04	Versão dos Dados não suportada	Obrig.	239	Rej.

A informação da versão do leiaute da DPEC é informada no elemento ***sceCabecMsg*** do SOAP Header (para maiores detalhes vide item 3.4).

A aplicação deverá validar o campo de versão da mensagem (***versaoDados***), rejeitando a solicitação recebida em caso de informações inexistentes ou inválidas.

4.1.9 Validação da área de Dados

a) Validação de forma da área de dados

A validação de forma da área de dados da mensagem é realizada com a aplicação da seguinte regra:

Validação da área de dados da mensagem				
#	**Regra de Validação**	**Aplic.**	**Msg**	**Efeito**
D01	Verifica Schema XML da Área de Dados	Obrig.	215	Rej.
D02	Verifica o uso de prefixo no namespace	Obrig.	404	Rej.
D03	XML utiliza codificação diferente de UTF-8	Obrig.	402	Rej.

Como a validação do Schema XML é realizada em toda mensagem de entrada, a existência de um erro em um dos Resumos de NF-e implica na rejeição de todo o DPEC.

b) Validação do Certificado Digital de Assinatura

A seguir será validada a assinatura digital do DPEC:

Validação do Certificado Digital utilizado na Assinatura Digital do DF-e				
#	**Regra de Validação**	**Aplic.**	**Msg**	**Efeito**
E01	Certificado de Assinatura inválido: - Certificado de Assinatura inexistente na mensagem (*validado também pelo Schema) - Versão difere "3" - Se informado o Basic Constraint deve ser true (não pode ser Certificado de AC) - KeyUsage não define "Assinatura Digital" e “Não Recusa”	Obrig.	290	Rej.
E02	Validade do Certificado (data início e data fim)	Obrig.	291	Rej.
E03	Falta a extensão de CNPJ no Certificado (OtherName - OID=2.16.76.1.3.3)	Obrig.	292	Rej.
E04	Verifica Cadeia de Certificação: - Certificado da AC emissora não cadastrado na SEFAZ - Certificado de AC revogado - Certificado não assinado pela AC emissora do Certificado	Obrig.	293	Rej.
E05	LCR do Certificado de Assinatura: - Falta o endereço da LCR (CRLDistributionPoint) - Erro no acesso a LCR ou LCR inexistente	Obrig.	296	Rej.
E06	Certificado de Assinatura revogado	Obrig.	294	Rej.
E07	Certificado Raiz difere da “ICP-Brasil”	Obrig.	295	Rej.

c) Validação da Assinatura Digital

Validação da Assinatura Digital do DF-e				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
F01	Assinatura difere do padrão do Projeto: - Não assinado o atributo "ID" (falta "Reference URI" na assinatura) (*validado também pelo Schema) - Faltam os "Transform Algorithm" previstos na assinatura ("C14N" e "Enveloped") Estas validações são implementadas pelo Schema XML da Signature	Obrig.	298	Rej.
F02	Valor da assinatura (SignatureValue) difere do valor calculado	Obrig.	297	Rej.
F03	CNPJ-Base do Emitente difere do CNPJ-Base do Certificado Digital	Obrig.	213	Rej.
F04	CNPJ do Certificado Digital difere do CNPJ da Matriz e do CNPJ do Emitente	Facult.	244	Rej.

d) Validação de regras de negócios do DPEC

Validação do DPEC – Regras de Negócios				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
G01	Tipo do ambiente do DPEC difere do ambiente do Web Service	Obrig.	252	Rej.
G02	CNPJ do emitente informado inválido (DV ou zeros)	Obrig.	207	Rej.
G03	IE do emitente informado inválido (DV ou zeros)	Obrig.	209	Rej.
G04	Emitente não credenciado como emissor da NF-e na UF informada	Obrig.	203	Rej.
G05	IE do emitente não vinculado ao CNPJ	Obrig.	231	Rej.
G06	Emissor em situação irregular perante o fisco	Obrig.	479	Rej.
G07	CNPJ da Chave de acesso da NF-e informada diverge do CNPJ do emitente	Obrig.	480	Rej.
G08	UF da Chave de acesso diverge do código da UF informada	Obrig.	481	Rej.
G09	AA da Chave de acesso inválida (valores válidos: ano atual ou ano atual – 1, se mês atual = 01)	Obrig.	482	Rej.
G10	MM da chave de acesso inválido (valores válidos: mês atual ou mês atual -1, se dia atual = 01)	Obrig.	483	Rej.
G11	DV da Chave de acesso inválida	Obrig.	484	Rej.
G12	CNPJ do destintário inválido	Obrig.	208	Rej.
G13	Chave de acesso já existe no cadastro de DPEC	Obrig.	485	Rej.

A existência de um erro na chave de acesso da NF-e de qualquer um dos Resumos de NF-e, interrompe a validação dos Resumos de NF-e, resultando na rejeição de todos os Resumos de NF-e existentes no DPEC.

4.1.10 Final do Processamento do Lote

A validação do DPEC poderá resultar em:

- **Rejeição** – o DPEC será descartado, com retorno do código do status do motivo da rejeição - o motivo da rejeição poderá ser de forma (validações dos blocos A, B, C, D, E, F e G01 a G06) ou violação das regras de negócios dos resumos da NF-e (validações G07 a G13);
- **Recebido pelo Sistema de Contingência Eletrônica** – o DF-e será armazenado no repositório do Sistema de Contingência Eletrônica (cStat=124);

O Sistema de Contingência Eletrônica deve atribuir um número de Registro de DPEC (nRegDPEC) para todos os DPEC recepcionados, independentemente da forma de recepção (WS do Sistema de Contigência Eletrônica ou Página WEB de upload do DPEC).

A regra de formação do número de Registro de DPEC é:

9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9	9
Tipo de Autorizador	ano		seqüencial de 12 posições											

- 1 posição com o Tipo de Autorizador (9-Sistema de Contingência Eletrônica);
- 2 posições para ano;
- 12 posições para o seqüencial no ano.

Importante ressaltar que o serviço de consulta dos DPECs poderá ser feito pelo número de Registro do DPEC ou pela chave de acesso das NF-e vinculadas ao DPEC.

A mensagem de retorno do processamento será sempre assinada digitalmente pelo Sistema de Contingência Eletrônico e nos casos de DPEC ser aceita pelo Sistema de Contingência Eletrônica, a mensagam de envio da DPEC fará parte da mensagem de retorno da DPEC recebida.

Diagrama Simplificado do retorno em caso de Falha na validação do Schema XML, Assinatura Digital, etc. (validações dos blocos A, B, C, D, E, F e G01 a G06)

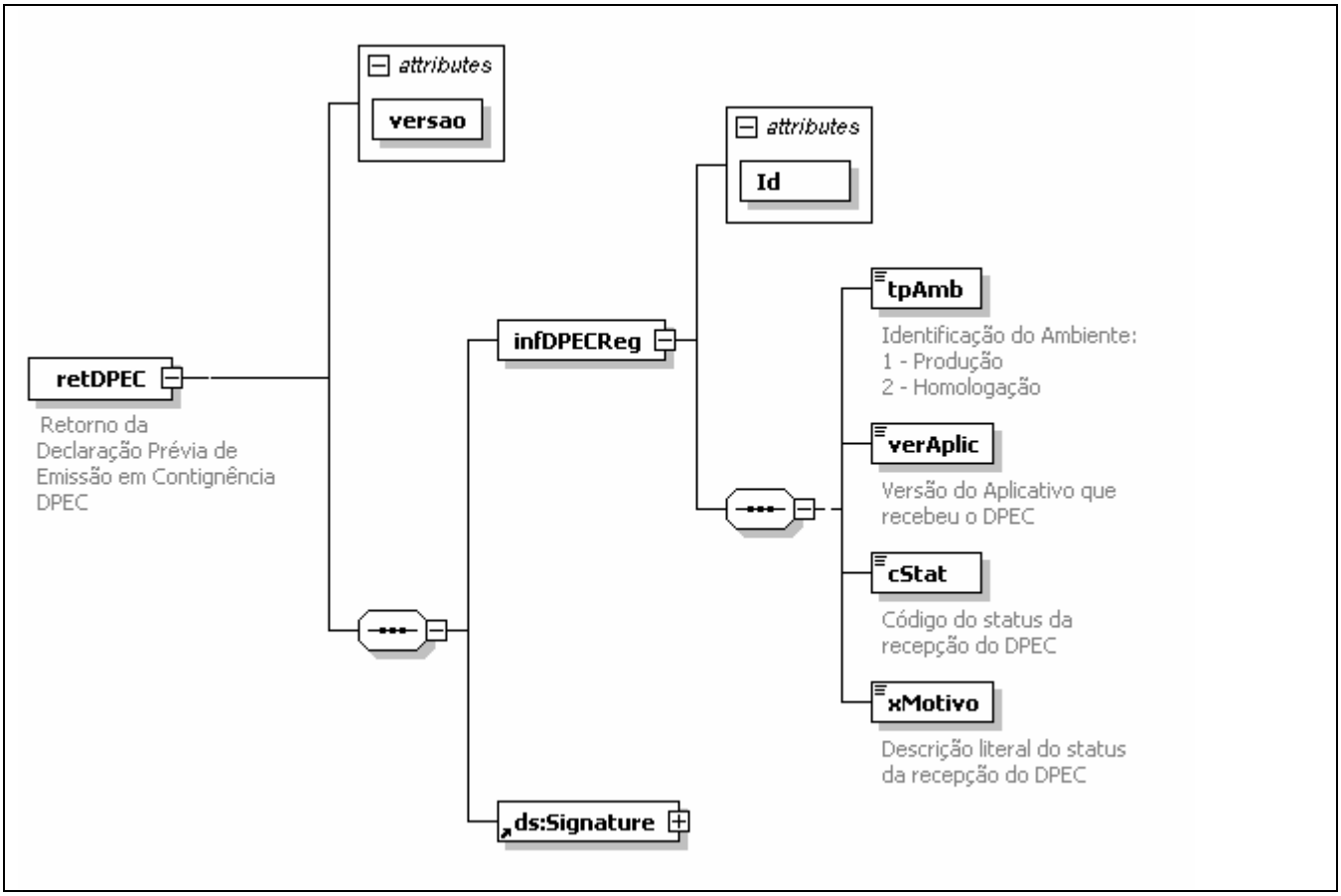

Diagrama simplificado de retorno na Falha na validação das regras de negócios relacionadas com o resumo da NF-e contidas no DPEC (regras G07 a G13)

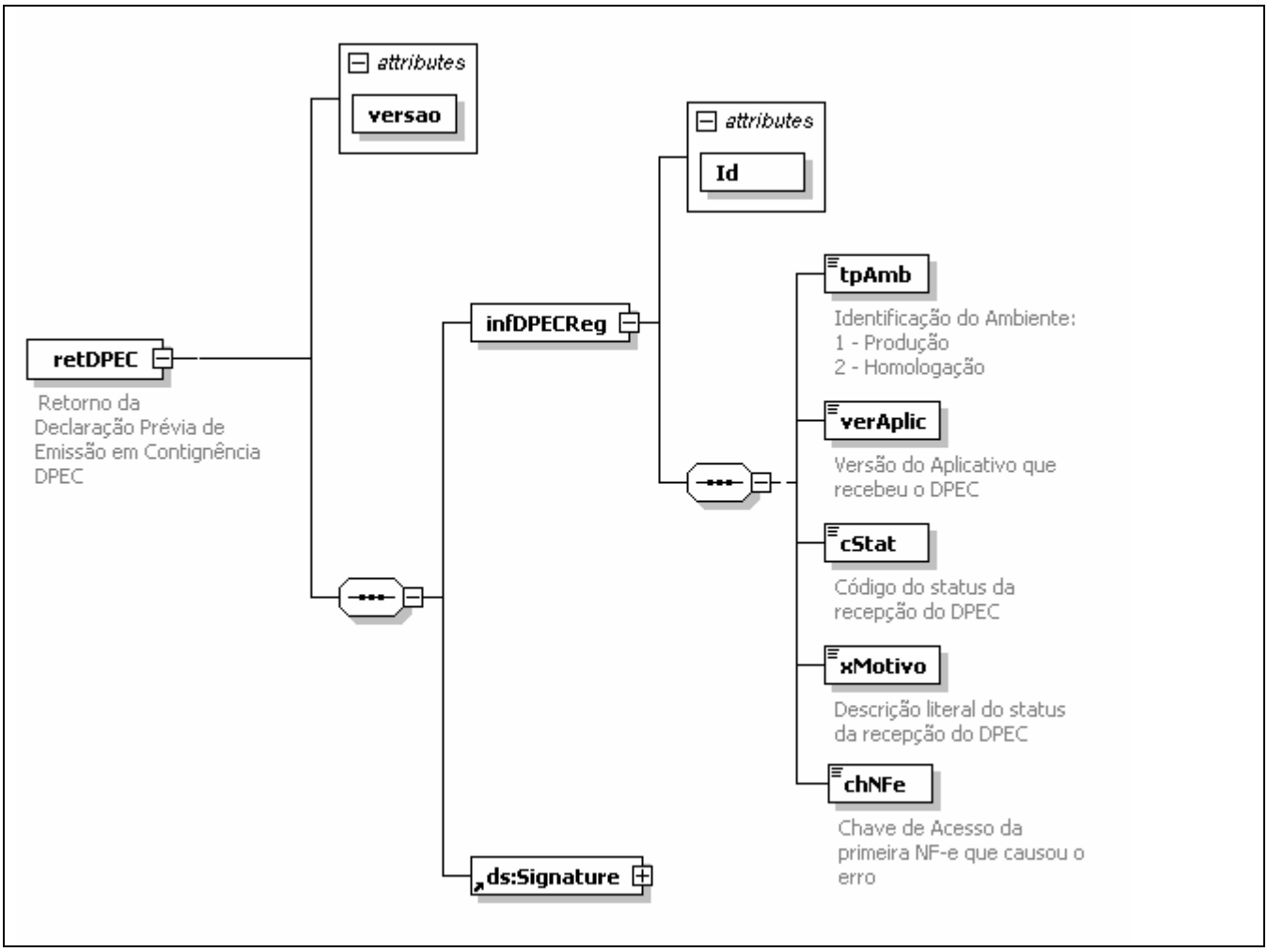

Diagrama simplificado do retorno de DPEC processsado com sucesso

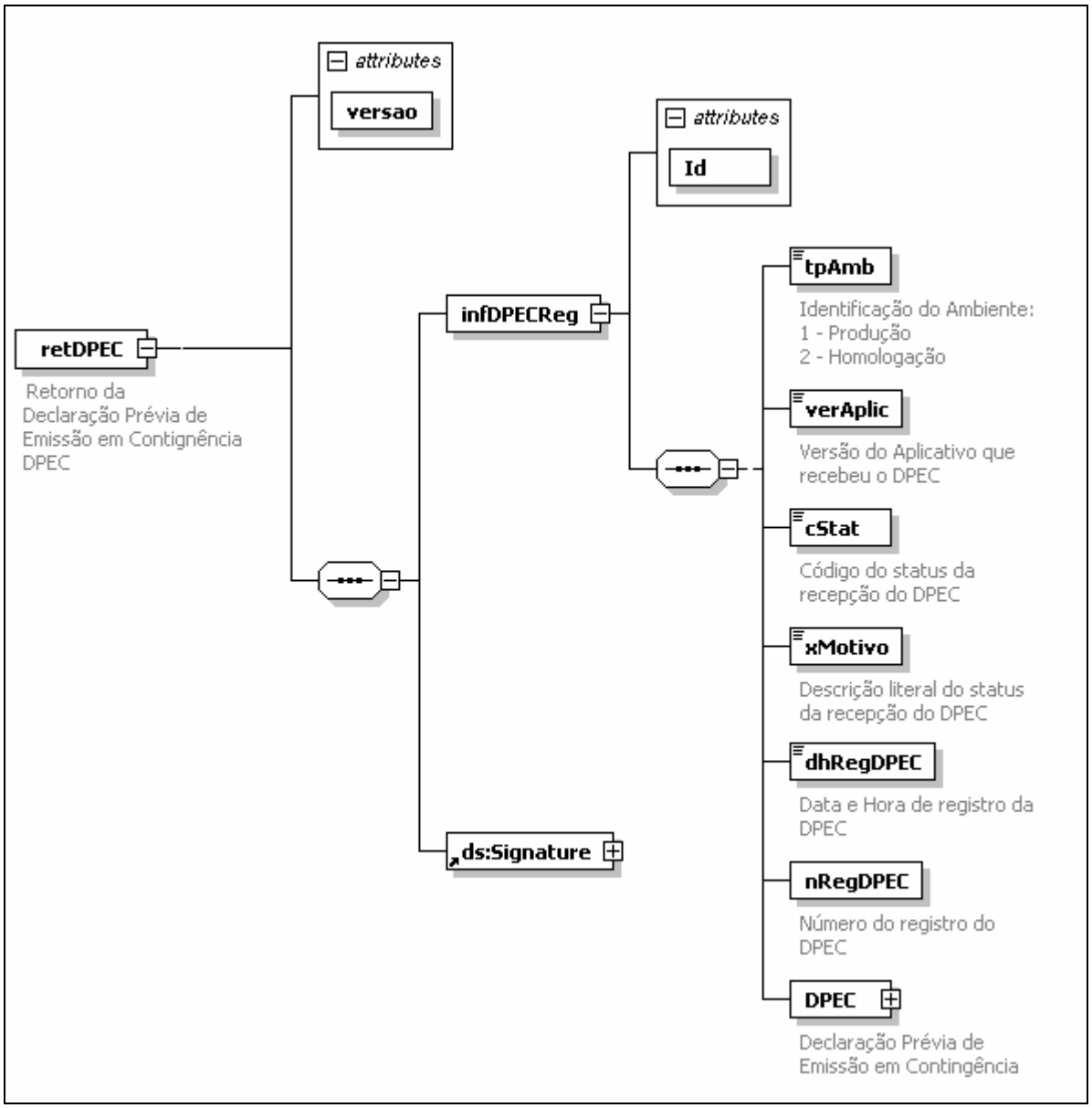

4.2 Serviço de Consulta de DPEC

O Serviço de Consulta de DPEC é o serviço oferecido pelo Sistema de Contingência Eletrônica que permite a consulta dos DPEC existentes no Sistema de Contingência Eletrônica.
A DPEC poderá ser consultada pelo um número de Registro de DPEC (nRegDPEC) ou pela chave de Acesso da NF-e.

4.2.1 Web Service – SCEConsultaRFB

Consulta do Sistema de Contingência

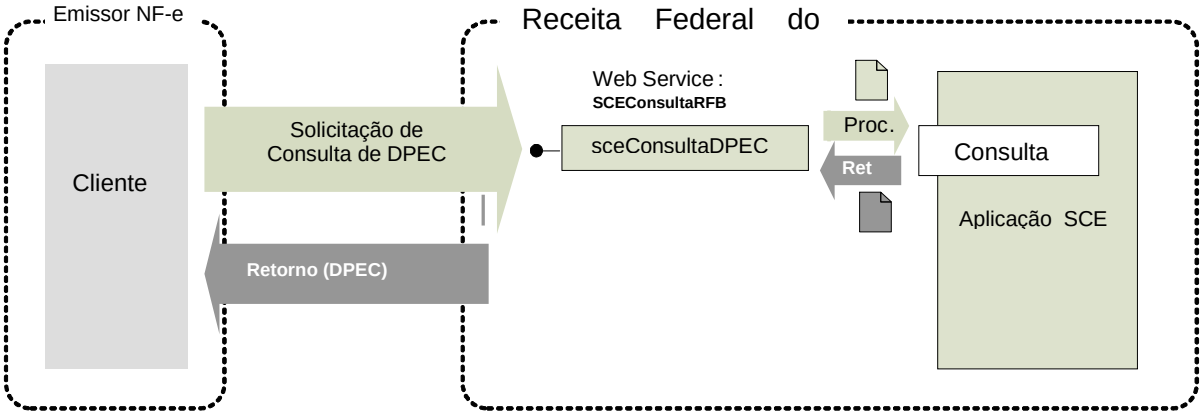

Função: serviço destinado à consulta de DPEC.

Processo: síncrono.

4.2.2 Leiaute Mensagem de Entrada

Entrada: Estrutura XML com o pedido de consulta de DPEC

Schema XML: distNFe_v9.99.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Dec.	Descrição/Observação
BP01	consDPEC	Raiz	-	-	-	-		TAG raiz
BP02	versao	A	BP01	N	1-1	1-4	2	Versão do leiaute
BP03	tpAmb	E	BP01	N	1-1	1		Identificação do Ambiente: 1 - Produção 2 – Homologação
BP04	verAplic	E	BP01	C	1-1	1-20		Versão do Aplicativo que solicitou a consulta
BP05	chNFe	CE	BP01	N	1-1	44		Chave de Acesso da NF-e
BP06	nRegDPEC	CE	BP01	N	1-1	15		Número de registro do DPEC

Diagrama simplificado do Schema XML: consNFe_v9.99.xsd

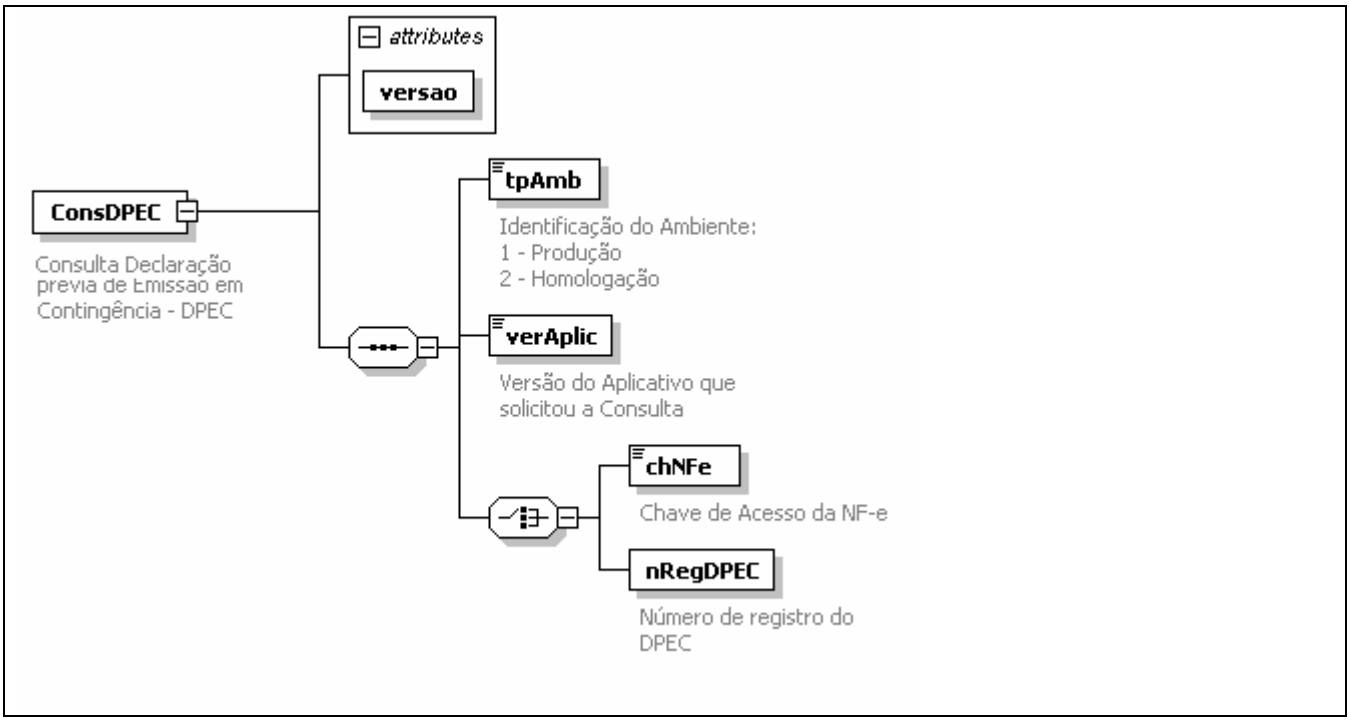

4.2.3 Leiaute Mensagem de Retorno

Retorno: Estrutura XML de retorno, pode conter um DPEC localizado.

Schema XML: retConsDPEC_v9.99.xsd

#	Campo	Ele	Pai	Tipo	Ocor.	Tam.	Dec.	Descrição/Observação
BR01	retDistNFe	Raiz	-	-	-	-		TAG raiz da Resposta
BR02	versao	A	BR01	N	1-1	1-4	2	Versão do leiaute
BR03	tpAmb	E	BR01	N	1-1	1		Identificação do Ambiente: 1 – Produção / 2 - Homologação
BR04	verAplic	E	BR01	C	1-1	1-20		Versão do Aplicativo do SCE.
BR05	cStat	E	BR01	N	1-1	3		Código do status da resposta
BR06	xMotivo	E	BR01	C	1-1	1-255		Descrição literal do status da resposta
BR07	DPEC	G	BR01	Xml	0-1			DPEC localizado tem a mesma estrutura do retDPEC

Diagrama simplificado do Schema XML: retConsDPEC_v9.99.xsd

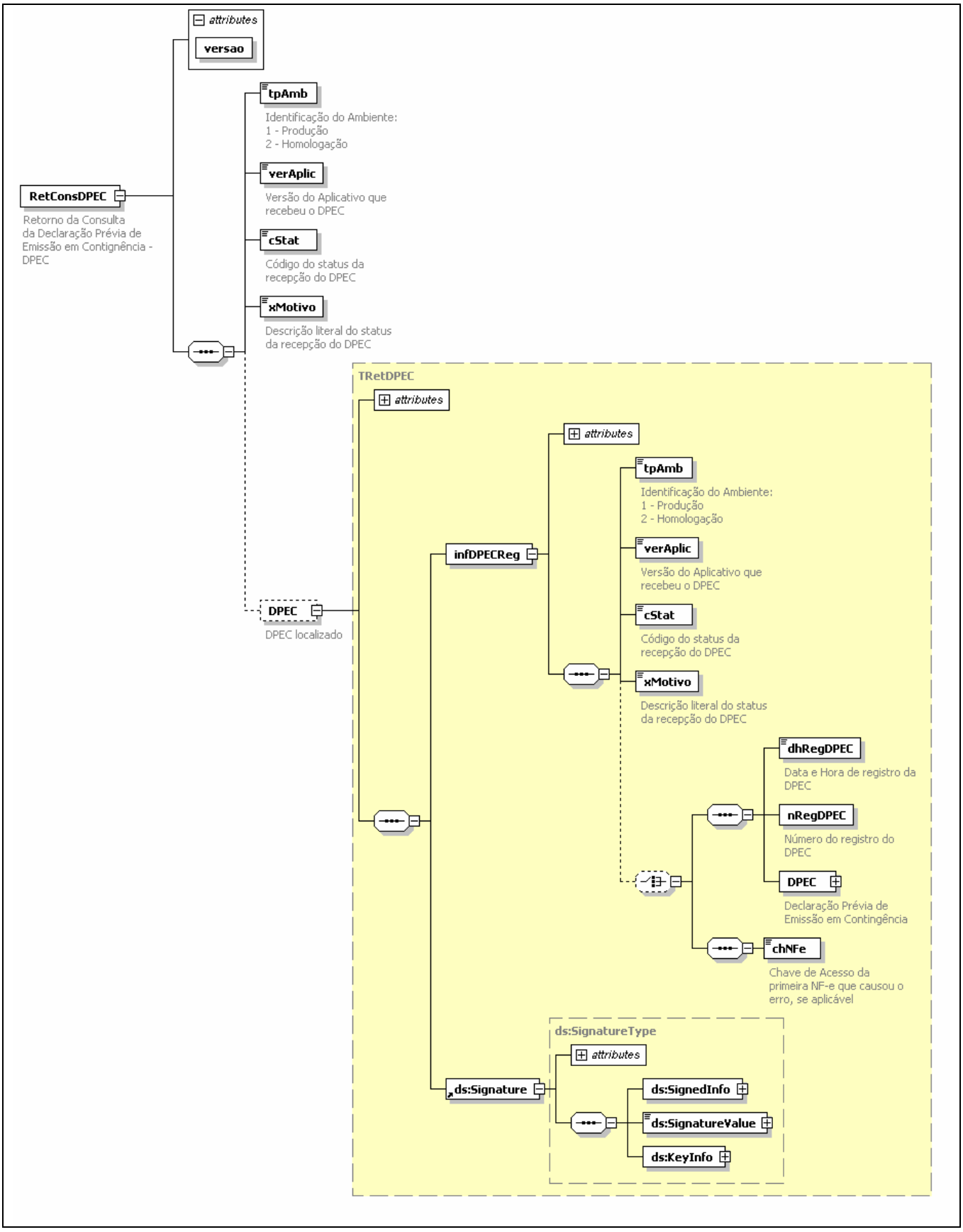

4.2.4 Descrição do Processo de Consulta de DPEC

Este serviço pode ser consumido por qualquer UF que desejar acessar os DPEC existentes no Sistema de Contingência Eletrônico e pelo emissor de NF-e que gerou o DPEC.

a) Geração do pedido de Consulta

A aplicação cliente do WS deve gerar uma mensagem informando o número de registro da DPEC ou a chave de acesso da NF-e.

b) Informações de controle

A versão do leiaute dos dados será informada no elemento ***nfeCabecMsg*** do SOAP Header (para maiores detalhes vide item 3.4).

c) Envio das informações

O pedido de consulta será transmitido através de requisição SOAP, com autenticação mútua, sendo necessário que o CNPJ utilizado na transmissão pela SEFAZ interessada esteja previamente cadastrada no Sistema de Contingência Eletrônica caso o CNPJ seja divergente do emissor do DPEC.

4.2.5 Descrição do Processo de Consulta DPEC

O WS do Ambiente Nacional é acionado pelo interessado na consulta que deve enviar uma consulta DPEC por Número de Registro do DPEC ou chave de acesso da NF-e que atenda os padrões estabelecidos neste manual.

4.2.6 Validação do Certificado de Transmissão

Validação do Certificado Digital do Transmissor (protocolo SSL)				
#	**Regra de Validação**	**Crítica**	**Msg**	**Efeito**
A01	Certificado de Transmissor Inválido: - Certificado de Transmissor inexistente na mensagem - Versão difere "3" - Se informado o Basic Constraint deve ser true (não pode ser Certificado de AC) - KeyUsage não define "Autenticação Cliente"	Obrig.	280	Rej.
A02	Validade do Certificado (data início e data fim)	Obrig.	281	Rej.
A03	Verifica a Cadeia de Certificação: - Certificado da AC emissora não cadastrado na SEFAZ - Certificado de AC revogado - Certificado não assinado pela AC emissora do Certificado	Obrig.	283	Rej.
A04	LCR do Certificado de Transmissor - Falta o endereço da LCR (CRL DistributionPoint) - LCR indisponível - LCR inválida	Obrig.	286	Rej.
A05	Certificado do Transmissor revogado	Obrig.	284	Rej.
A06	Certificado Raiz difere da "ICP-Brasil"	Obrig.	285	Rej.
A07	Falta a extensão de CNPJ no Certificado (OtherName - OID=2.16.76.1.3.3)	Obrig.	282	Rej.

As validações de A01, A02, A03, A04 e A05 são realizadas pelo protocolo SSL e não precisam ser implementadas. A validação A06 também pode ser realizada pelo protocolo SSL, mas pode falhar se

existirem outros certificados digitais de Autoridade Certificadora Raiz que não sejam “ICP-Brasil” no repositório de certificados digitais do servidor de Web Service do Ambiente Nacional.

4.2.7 Validação Inicial da Mensagem no Web Service

Validação Inicial da Mensagem no Web Service				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
B01	Tamanho do XML de Dados superior a 10 KB	Obrig.	214	Rej.
B02	XML de Dados Mal Formado	Obrig.	243	Rej.
B03	Verifica se o Servidor de Processamento está Paralisado Momentaneamente	Obrig.	108	Rej.
B04	Verifica se o Servidor de Processamento está Paralisado sem Previsão	Obrig.	109	Rej.

A mensagem será descartada se o tamanho exceder o limite previsto (10 KB). A aplicação da Secretaria de Fazenda não poderá permitir a geração de mensagem com tamanho superior a 10 KB. Caso isto ocorra, a conexão poderá ser interrompida sem retorno da mensagem de erro se o controle do tamanho da mensagem for implementado por configurações do ambiente de rede do Ambiente Nacional (ex.: controle no firewall). No caso do controle de tamanho ser implementado por aplicativo teremos a devolução da mensagem de erro 214.

Caso o Web Service fique disponível, mesmo quando o serviço estiver paralisado, deverão implementar as verificações 108 e 109. Estas validações poderão ser dispensadas se o Web Service não ficar disponível quando o serviço estiver paralisado.

4.2.8 Validação das informações de controle da chamada ao Web Service

Validação das informações de controle da chamada ao Web Service

Validação das informações de controle da chamada ao Web Service				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
C01	Elemento nfeCabecMsg inexistente no SOAP Header	Obrig.	409	Rej.
C02	Campo versaoDados inexistente no elemento nfeCabecMsg do SOAP Header	Obrig.	412	Rej.
C03	Versão dos Dados informada é superior à versão vigente	Facult.	238	Rej.
C04	Versão dos Dados não suportada	Obrig.	239	Rej.

A informação da versão do leiaute do lote será informada no elemento ***sceCabecMsg*** do SOAP Header (para maiores detalhes vide item 3.4).

4.2.9 Validação da área de Dados

a) Validação de forma da área de dados

A validação de forma da área de dados da mensagem é realizada pelo WS do Ambiente Nacional com a aplicação da seguinte regra:

Validação da área de dados da mensagem

Validação da área de dados da mensagem				
#	Regra de Validação	Aplic.	Msg	Efeito
D01	Verifica Schema XML da Área de Dados	Obrig.	215	Rej.
D02	Verifica o uso de prefixo no namespace	Obrig.	404	Rej.

D03	XML utiliza codificação diferente de UTF-8	Obrig.	402	Rej.

b) Validação de regras de negócios da Consulta DPEC

Validação da Consulta DPEC – Regras de Negócios				
#	**Regra de Validação**	**Aplic.**	**Msg**	**Efeito**
H01	Tipo do ambiente do SCE difere do ambiente do Web Service	Obrig.	252	Rej.
H02	Validar DV da Chave de Acesso da DPEC	Obrig	484	Rej.
H03	se informado o número do registro do DPEC como argumento de pesquisa - Consultar DPEC por número do registro do DPEC	Obrig	486	Rej.
H04	se informada chave de acesso da NF-e como argumento de pesquisa – Consultar DPEC por chave de acesso da NF-e	Obrig	487	Rej.
H05	se solicitante da consulta não for órgão conveniado (vide Anexo I - Tabela de órgãos coveniados), validar se o CNPJ do requisitante da consulta é o emissor do DPEC	Obig	488	Rej.

4.2.10 Processamento da consulta

A aplicação deve localizar o DPEC pela chave de acesso da NF-e ou pelo número de registro do DPEC.

Após a localização do DPEC, verificar se o CNPJ do solicitante tem o mesmo CNPJ do emissor do DPEC, em caso negativo, verificar se o CNPJ pertence a um órgão conveniado (vide Anexo I - Tabela de órgãos coveniados).

A resposta do WS do Ambiente Nacional pode ser:

- **rejeição** - com a devolução da mensagem com o motivo da falha informado no ***cStat***.
- **DPEC não localizado** – não existe DPEC para o número de registro de DPEC informado – ***cStat*** = 126 ou não existe DPEC para a chave de acesso da NF-e informada – ***cStat*** = 127.
- **DPEC localizado** – com a devolução do DPEC encontrado – ***cStat*** = 125;

5. Web Services – Informações Adicionais

5.1 Regras de validação

As regras de validação aplicadas nos Web Services estão agrupadas da seguinte forma:

Grupo		Aplicação
A	Validação do Certificado Digital utilizada no protocolo SSL	geral
B	Validação da Mensagem	geral
C	Validação das informações de controle da chamada ao Web Service	geral
D	Validação da área de dados da Mensagem XML	geral
E	Validação do Certificado Digital utilizada na Assinatura Digital	geral
F	Validação da Assinatura Digital	geral
G	Validação do Lote de DF-e	específica
H	Validação do Pedido de Distribuição de DF-e	específica

As regras do grupo A, B, C, D, E e F são de aplicação geral e aplicadas em todos os Web Services existentes, as regras do grupo G, H são específicos de cada Web Service existente.

5.1.1 Tabela de códigos de erros e descrições de mensagens de erros

CÓDIGO	RESULTADO DO PROCESSAMENTO DA SOLICITAÇÃO
108	Serviço Paralisado Momentaneamente (curto prazo)
109	Serviço Paralisado sem Previsão
124	DPEC recebido pelo Sistema de Contingência Eletrônica
125	DPEC localizado
126	Inexiste DPEC para o número de registro de DPEC informado
127	Inexiste DPEC para a chave de acesso da NF-e informada
CÓDIGO	**MOTIVOS DE NÃO ATENDIMENTO DA SOLICITAÇÃO**
203	Rejeição: Emissor não habilitado para emissão d NF-e
207	Rejeição: CNPJ do emitente inválido
208	Rejeição: CNPJ do destinatário inválido
209	Rejeição: IE do emitente inválida
213	Rejeição: CNPJ-Base do Emitente difere do CNPJ-Base do Certificado Digital
214	Rejeição: Tamanho da mensagem excedeu o limite estabelecido
215	Rejeição: Falha no schema XML
238	Rejeição: Cabeçalho - Versão do arquivo XML superior a Versão vigente
239	Rejeição: Cabeçalho - Versão do arquivo XML não suportada
243	Rejeição: XML Mal Formado
244	Rejeição: CNPJ do Certificado Digital difere do CNPJ da Matriz e do CNPJ do Emitente
252	Rejeição: Ambiente informado diverge do Ambiente de recebimento
280	Rejeição: Certificado Transmissor inválido
281	Rejeição: Certificado Transmissor Data Validade
282	Rejeição: Certificado Transmissor sem CNPJ
283	Rejeição: Certificado Transmissor - erro Cadeia de Certificação
284	Rejeição: Certificado Transmissor revogado
285	Rejeição: Certificado Transmissor difere ICP-Brasil
286	Rejeição: Certificado Transmissor erro no acesso a LCR
290	Rejeição: Certificado Assinatura inválido
291	Rejeição: Certificado Assinatura Data Validade
292	Rejeição: Certificado Assinatura sem CNPJ
293	Rejeição: Certificado Assinatura - erro Cadeia de Certificação
294	Rejeição: Certificado Assinatura revogado
295	Rejeição: Certificado Assinatura difere ICP-Brasil
296	Rejeição: Certificado Assinatura erro no acesso a LCR

297	Rejeição: Assinatura difere do calculado
298	Rejeição: Assinatura difere do padrão do Projeto
402	Rejeição: XML da área de dados com codificação diferente de UTF-8
404	Rejeição: Uso de prefixo de namespace não permitido
409	Rejeição: Elemento nfeCabecMsg inexistente no SOAP Header
412	Rejeição: Campo versaoDados inexistente no elemento nfeCabecMsg do SOAP Header
479	Rejeição: Emissor em situação irregular perante o fisco
480	Rejeição: CNPJ da Chave de acesso da NF-e informada diverge do CNPJ do emitente
481	Rejeição: UF da Chave de acesso diverge do código da UF informada
482	Rejeição: AA da Chave de acesso inválida
483	Rejeição: MM da chave de acesso inválido
484	Rejeição: DV da Chave de acesso inválida
485	Rejeição: Chave de acesso já existe no cadastro de DPEC
486	Rejeição: DPEC não localizada para o número de registro de DPEC informado
487	Rejeição: Nenhum DPEC localizado para a chave de acesso informada
488	Rejeição: Requisitante de Consulta não tem o mesmo CNPJ base do emissor da DPEC

OBS.:
1. Recomendamos a não utilização de caracteres especiais ou acentuação nos textos das mensagens de erro.
2. Recomendamos que o campo xMotivo da mensagem de erro para o código 999 seja informado com a mensagem de erro do aplicativo ou do sistema que gerou a exceção não prevista.

6. Consumo dos Web Services através de páginas WEB

O Sistema de Contingência Eletrônica – SCE deverá oferecer a possiblidade de consumir os Web Services através de páginas WEB para permitir que um emissor consiga transmitir ou consultar a DPEC em qualquer ambiente que ofereça acesso WEB.

6.1 Envio de DPEC via página WEB

O envio de DPEC por página WEB será viabilizado com o oferecimento de uma página WEB que permitirá realizar o envio da DPEC elaborado nos padrões descritos neste manual.

A aplicação deve permitir a indicação de um dispositivo para leitura do arquivo DPEC e realizar o envio deste arquivo para o Web Service de recepção de DPEC, mostrando a mensagem de resultado do processamento da DPEC.

O resultado do processamento será apresentado na tela e haverá uma opção para gravar o resultado do processamento no padrão XML definido no projeto no dispositivo de gravação que o usuário indicar.

Não será necessário realizar a autenticação do usuário, pois a autoria do documento será verificada pela assinatura digital do DPEC, sendo requerido apenas o uso de Código de Verificação (CAPCHA) para restringir o ataque do tipo Denial of Service – DoS.

6.2 Consulta de DPEC por página WEB

O controle de acesso à consulta de DPEC por página WEB será realizado através da exigência do certificado digital do usuário. A verificação da legitimidade da consulta será realizada através da comparação do CNPJ base do certificado digital utilizado com o CNPJ base do emissor do DPEC consultado.

A consulta poderá ser realizada por número de registro da DPEC ou pela chave de acesso da NF-e. No caso de consulta por chave de acesso da NF-e, a aplicação WEB deverá verificar se o CNPJ base da chave de acesso da NF-e consultada e o CNPJ base do titular do certificado digital utilizado na autenticação do usuário são iguais.